

ANO ESCOLAR 2020 /2021

Nº Proc. aluno:

(a preencher pelos serviços)

Escalão A B C

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOUZINHO DA SILVEIRA, MOITA

Estabelecimento de Ensino que frequenta: **Escola Básica Mouzinho da Silveira**

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome completo:

Data de nascimento: / /
(ano) (mês) (dia)

Natural da Freguesia:

Concelho de:

Filiação- Nome do Pai:

Telf/Telm:

- Nome do Mãe:

Telf/Telm:

Nome do(a) Encarregado(a) de Educação:

Telf/Telm:

Morada:

Código Postal: - Localidade:

Email:

II - SITUAÇÃO ESCOLAR DO(A) ALUNO(A)

Ano que frequenta: ° Turma: Ano que irá frequentar: °

III - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 55/2009 de 02 de março e demais legislação em vigor, os alunos podem candidatar-se aos apoios mediante a entrega de **Declaração emitida pela Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador** (datada de 2020) na qual conste o escalão do abono de família atribuído ao/à aluno/a.

Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão de apoio B (2º escalão do abono de família), em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, são reposicionados no escalão de apoio A enquanto durar essa situação. Os candidatos terão que fazer prova da situação mediante entrega de **Declaração passada pelo Centro de Emprego**.

NÃO SERÃO ACEITES BOLETINS DE CANDIDATURA SEM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROVATIVOS.

Leia atentamente esta informação pf.

IV - NORMAS PARA A TRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

- O escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.
- Aos alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, serão atribuídos os escalões A, B e C, respetivamente.

V - MANUAIS ESCOLARES

Os alunos do 2º, 3º Ciclos e Secundário, irão receber gratuitamente, a título de empréstimo, os Manuais Escolares. Há que ter em atenção o facto da gratuitidade instituída pelo governo, aos manuais, não contemplar os Cadernos de Fichas/Atividades. A devolução dos Manuais, ao Agrupamento, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a Provas Finais. A não restituição dos Manuais, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação do/a aluno/a assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e/ou quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Baixa da Banheira, de de 2020

Assinatura do(a) Encarregado(a) de Educação

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Documentos entregues no ato da inscrição

Documentos	Entregues
Declaração de Abono de Família	
Declaração do Centro de Emprego	
Outros: Quais	

O(A) Técnica

DESPACHO

A Diretora deliberou		
Posicionamento no escalão	incluir o/a aluno/a no escalão ____	Data __/__/20__
Reposicionamento no escalão	incluir o/a aluno/a no escalão ____	Data __/__/20__

Não se esqueça de:

- Gravar o documento antes do anexar ao email;
- Anexar ao email a Declaração de Abono de Família e, caso se aplique, Declaração do Centro de Emprego. Ler ponto III;
- Enviar para o endereço secretaria@aems.pt